



GOVERNO
DA PARAÍBA

viva
o trabalho.

Secretaria de Estado da Educação
Secretaria de Estado da Educação

EEEIEFM JOÃO ÚRSULO

Edital de Chamada Pública n.º 01/2016.

O Conselho **EEEFM JOÃO ÚRSULO** pessoa jurídica de direito público, com sede à **Rua Santo Antônio, n.º 39, Bairro Santo Antônio, Cidade de Pedras de Fogo, CEP: 58328-000**, inscrita no CNPJ sob n.º **01.542.664/0001-60**, representada neste ato pelo Presidente, o Senhor **Manaho Calebe da Silva Lima**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, **EEEFM JOÃO ÚRSULO** durante o período de **23 de Março a 15 de Abril de 2016**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao Conselho Escolar **EEEFM JOÃO ÚRSULO** os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n° 26/2013

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

e) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) **cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias**

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

e) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) **cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/071012

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	GÊNERO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Preço Médio
5	Banana Prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	1101	R\$ 3,70
6	Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	1223	R\$ 1,40
7	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	220	R\$ 2,50
8	Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro	L	2446	R\$ 2,00
11	Bolo Caseiro, produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	Und.	856	R\$ 7,00

12	Carne Bovina Moída, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária	kg	1590	R\$ 20,00
13	Carne Bovina sem Osso, chã de dentro, em bifês, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	917	R\$ 20,00
14	Carne Caprina ou Bovinas em Osso, chã de dentro, em pedaços ou bifês, resfriada, 2ª(magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	978	R\$ 20,00
15	Carne de Charque, produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	kg	355	R\$ 20,00
16	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	575	R\$ 2,60
17	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	159	R\$ 4,00
18	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	kg	98	R\$ 1,50
20	Couve Folha, de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	37	R\$ 2,00
23	Feijão Macassar ou Verde novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	612	R\$ 2,00
26	Laranja de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	734	R\$ 1,00
27	Leite de Vaca, ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizado, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária	L	1835	R\$2,50
29	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	978	2,00
33	MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	612	R\$ 4,00
35	Ovo de galinha branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	kg	453	R\$ 0,25
36	Pão Tipo Doce composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	612	R\$4,00
37	Pão Tipo Francês composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	1223	R\$4,00
38	Pão Tipo Hot Dog composição mínima da	kg	612	R\$4,00

	massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas			
39	Peito de Frango resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária	kg	856	R\$4,50
40	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica	kg	257	R\$1,00
41	Polpa de Fruta, sabor ACEROLA, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	1468	R\$ 7,50
42	Polpa de Fruta, sabor CAJÁ, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	489	R\$7,50
43	Polpa de Fruta, sabor CAJU, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	489	R\$7,50
44	Polpa de Fruta, sabor MARACUJÁ, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	489	R\$7,50
49	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	kg	685	R\$ 3,00

De acordo com o Art 25, da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, para a seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, território rural, do estado e nacional;

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o **15 de Abril de 2016**, até as **16:00** hs, na **EEEFM JOÃO ÚRSULO**, maiores informações na **Rua Santo Antônio, n.º39, (Pedras de Fogo /PB)**, pelos telefones **(81)99494-2766**, no horário **08:00** as **22:00**. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino. O resultado final da Chamada Pública será ocorrerá no dia 15 de abril as 16:30 da tarde.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na **EEEFM JOÃO ÚRSULO** situado á **Rua Santo Antônio n.º39, Bairro Santo Antônio, Pedras de Fogo-Paraíba**, nos dias determinado pela recebedora, pelo Período de Abril a Dezembro de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

Pedras de Fogo/PB, aos 15 dias do mês de Março de 2016.



Presidente da UEx.

Manaho Calebe da Silva Lima

Mat.:638.200-2

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE (NO RÁDIO, OU DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO OU EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO)



Diretor da Escola.

Marciel Albino da Silva

Mat.:183124-1

Município de Pedras de Fogo
EEEFM João Ursulo
Diretor
2016